



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 - CENTRO – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA
CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 026 de 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05; c/c com os Arts. 21 e 44 da Lei 2.644, de 29 de março de 2006**, a servidora **ELIETE MARÇAL GUIMARÃES RASO**, CPF: 497.937.136-15, matrícula nº 9.456 ocupante do cargo de **TNS DENTISTA** na Prefeitura de Santa Luzia. **A partir de 12 de Agosto 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 12 de Agosto de 2020.

Dione Fernandes da Silva
Presidente do IMPAS

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	<u>12/08/2020</u>
RETIRADO EM:	<u>26/08/2020</u>
	<u>[Assinatura]</u>
RESPONSÁVEL	